



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 23 / 03 / 2021


Valente Coutinho Ferreira
Secretária de Governo

PORTARIA Nº 054/2021

NOMEIA A EQUIPE LOCAL – PARA ELABORAÇÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CICLO 4 – NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO – MG.

O Prefeito Municipal de Paula Cândido - MG, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Comissão Especial – NOMEIA A EQUIPE LOCAL – PARA ELABORAÇÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CICLO 4 – NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO – MG.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de representar os diferentes segmentos sociais representativos da comunidade escolar, no processo de elaborar democrática Plano de Ações Articuladas – PAR.

Art. 3.º - O membro e o suplente de cada segmento será indicado pelo Segmento

Nome	Segmento	Titular/suplentes
Dhayara Emiliana Ferreira Coutinho	SME	Titular
Raquel Soares da Silva	SME	Suplente
Fernanda de Souza Moreira	CME	Titular
Luana de Paula Cardoso	CME	Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

Patrícia Teixeira Lopes da Silva	Quadro técnico	Titular
Maria José Soares Ferreira	Quadro técnico	Suplente
Valdeleia Dias Escolástico	Conselhos/ Caixas Escolares	Titular
Margareth Teixeira Valente da Silva	Conselhos/ Caixas Escolares	Suplente
Mágnia Lúcia da Silva Queiroz	Representantes dos Supervisores Escolares	Titular
Kelly Duarte Santos Martins	Representantes dos Supervisores Escolares	Suplente
Elisângela Cabral Matias Silva	Diretor	Titular
Elisângela Cabral Matias Silva	Diretor	Suplente
Marilene Pires Vieira	Professores Rurais	Titular
Edson Gommês de Freitas	Professores Rurais	Suplente
Flávia Aparecida Moreira Valente	Professores Urbanos	Titular
Olimpia Adelina Valente de Oliveira	Professores Urbanos	Suplente

- § 1.º - Participar de um cronograma de reuniões elaborado pela com a equipe técnica, a fim de entender a lógica do PAR, apresentar e discutir propostas;
- § 2.º - Acompanhar, monitorar e dar suporte ao trabalho da Equipe Técnica;
- Art. 5.º - dar ciência aos membros do segmento que representa, do andamento dos trabalhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO


RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

relativos à elaboração e monitoramento do PAR.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Paula Cândido, 23 de março de 2021.



DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL